



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE TOCANTINS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2024/SUPES-TO

Palmas/TO, na data da assinatura digital.

AOS MEMBROS DA COMISSÃO TRIPARTITE DO TOCANTINS

Portaria GM/MMA Nº.1.022

Assunto: Convocação para 1ª reunião da Comissão Tripartite Estadual.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02029.001144/2024-76.

Senhoras e Senhores Representantes,

1. Ao cumprimentá-las(os) cordialmente, considerando a publicação da Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, que nomeou representantes titulares e suplentes para composição das Comissões Tripartites Estaduais, venho oficializar a convocação para a primeira reunião da Comissão Tripartite do Estado do Tocantins, a ser realizada no dia **27/05/2024, às 9h**, na sala de Reuniões da Superintendência do IBAMA no Tocantins, localizada no endereço Quadra 402 Sul, Cj.01, Lote 06-A, 2º andar, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.
2. Conforme sugerido pelo Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente - MMA, informo que a primeira reunião será convocada e presidida pela União, devendo haver rotatividade nas próximas reuniões, sendo as pautas a serem tratadas: apresentação dos membros da CTE-TO, levantamento dos temas prioritários a serem tratados pela Comissão e a discussão da Minuta de Regimento Interno para apreciação, definição da periodicidade e calendário das reuniões ordinárias, definição da Coordenação, informes sobre a convocação da Conferência Nacional do Meio Ambiente.
3. Seguem anexos a Portaria GM/MMA nº 1.022/2024, o Manual de Procedimentos e a Proposta de Minuta de Regimento Interno.
4. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LEANDRO MILHOMEM COSTA
Superintendente do IBAMA-TO



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MILHOMEM COSTA, Superintendente**, em 14/05/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19243071** e o código CRC **77D56A35**.

ACSU-SE 40 - Conjunto 01 - Lote 6-A - Av. Teotônio Segurado - 1º e 2º Andares - Prédio do Banco do Brasil -
Telefone: (63) 3219-8400
CEP 77021-620 Palmas/TO - www.ibama.gov.br